Docusign Envelope ID: 34929A23-E321-414F-AC7F-A92273AB3AB0

CONFRAPAR GP FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 26.183.857/0001-88

INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORMALIZAÇÃO DA 14ª CONSULTA FORMAL

Pelo presente instrumento particular, SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ sob o nº. 09.015.597/0001-12, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3144, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-000, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº. 9.846, de 19 de maio de 2008, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social e demais documentos societários ("Administrador"), na qualidade de administradora do Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Confrapar GP ou Fundo"), cujo Regulamento se encontra arquivado perante a CVM, enviou, em 02 de março de 2026, a 14ª Consulta Formal ("Consulta Formal"), para que os cotistas pudessem manifestar acerca da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO QUE:

a) As Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram originalmente protocoladas perante a CVM no dia 30 de maio de 2025, em estrito cumprimento ao prazo legal;

b) Posteriormente, tais Demonstrações Financeiras foram reemitidas e protocoladas perante a CVM no dia 04 de novembro de 2025;

c) O Administrador disponibilizou aos cotistas, juntamente com o material da Consulta Formal, um informativo com esclarecimentos do Gestor relativos à reemissão das Demonstrações Financeiras e às ressalvas e ênfases apontadas quanto aos ativos investidos;

d) Em consonância com o Artigo 30 do Regulamento do Fundo, as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") podem ser tomadas mediante processo de consulta formal, desde que encaminhada pelo Administrador por correio eletrônico, com aviso de recebimento, a cada cotista;

e) Conforme previsto no Artigo 29 do Regulamento do Fundo, as deliberações da AGC são tomadas por maioria de votos das cotas subscritas presentes;

f) No âmbito da Consulta Formal, enviada em 02 de março de 2026, o prazo final de recebimento de votos estava inicialmente previsto para 17 de março de 2026. Todavia, conforme comunicado aos cotistas em 17 de março de 2026, o referido prazo foi prorrogado para o dia 24 de março de 2026;

g) Manifestaram-se tempestivamente cotistas detentores de 40,53% das cotas com votos válidos, sendo que a totalidade dessas manifestações foi favorável à aprovação integral da matéria;

Ficam aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 34929A23-E321-414F-AC7F-A92273AB3AB0

Nada mais havendo a tratar, o Administrador firma o presente instrumento na presença de duas (2) testemunhas, mediante assinatura digital via plataforma DocuSign, em conformidade com as tecnologias de assinatura e autenticação previstas na legislação vigente, que asseguram a autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento.

São Paulo, 26 de março de 2026.

SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Assinado por:
CD8C1258C6A0409...

Por: Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
16C0C1A74B2E4A7...

Por: Carlos Eduardo Guillaume Silva
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Camila Carvalho Gonçalves
87F5E8012A0F44A...
Nome: Camila Carvalho Gonçalves
CPF: 135.682.096-40

2. Assinado por:
Nathália Trindade
CF62884A0FE749F...
Nome: Nathália de S. L. N. R. Trindade
CPF: 150.922.857-88